



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADA: JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.
- PORTARIA Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2024. CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO ONILDO FERREIRA LEAL FILHO.

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.**EXTRATO DE CONTRATO****ATO CONTRATO Nº 001-2024-FMS-I****ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2023-I.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.**CONTRATADA:** JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.686.903/0001-94, com sede na Praça da Bandeira, 176 - Boquira-Ba.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e como médico prescritor no Hospital Dr João Cupertino da Silva na Sede deste Município de Oliveira dos Brejinhos-Ba, pelo profissional JOÃO CARLOS EPIFÂNIO DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CRM-BA 7614, a fim de atender a demanda desta municipalidade.**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**ASSINATURAS:** em 02 de janeiro de 2024- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA – Contratada.**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de janeiro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



## EXTRATO DE CONTRATO

### ATO CONTRATO Nº 001-2024-RATEIO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADA:** CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM, inscrito no CNPJ nº 19.202.416/0001-10 Endereço: Rua José Ribeiro Lula, s/n,centro- Caturama-Ba

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento é regulamentar as transferências financeiras do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas administrativas do CONSÓRCIO, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e do Decreto 6.017/07.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

**ASSINATURAS:** em 02 de janeiro de 2024- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos -Contratante/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM – Contratada.

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de janeiro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 021/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ONILDO FERREIRA LEAL FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/08/2022 A 01/08/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>10/01/2024 A 08/02/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>09 DE FEVEREIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

  
  
Silvano Brito Santos  
CPF: 334.864.685-53  
Prefeito Municipal  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos